

## Lt 003 AMPLA CONCORRÊNCIA

RENATO DA SILVA ALMEIDA, CNPJ 14.442.229/0001-90

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
001	PONTEIRA, COM CAPACIDADE 1.000 UL. COM FILTRO. LIVRE DE RNASE, DNASE, ENDOTOXINAS E PIROGÊNIOS; ESTERIL; UNIVERSAL; TRANSPARENTE. FABRICADA SEM POLIPROPILENO (PP). LONGA. GRADUADA E ESTERILIZADA. UNIDADE	UN	2.250000	KVX	0,47	1.057.500,00

## Lt 004 ME/EPP

MAXLAB-PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO E PESQUISAS LTDA-EPP, CNPJ 04.724.729/0001-61

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
001	PONTEIRA, COM CAPACIDADE 1.000 UL. COM FILTRO. LIVRE DE RNASE, DNASE, ENDOTOXINAS E PIROGÊNIOS; ESTERIL; UNIVERSAL; TRANSPARENTE. FABRICADA SEM POLIPROPILENO (PP). LONGA. GRADUADA E ESTERILIZADA. UNIDADE	UN	750.000	Biofil	0,44	330.000,00

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 1.474.100,00**

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

**2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam à **pesquisa de quantitativo nº 545** acostada ao processo administrativo e encerrada no dia **15/09/2021**, Sendo os seguintes: UNEMAT.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

**A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 06/04/2022 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

**ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 - UNEMAT, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2022 - UNEMAT**

**Processo nº: Unemat-PRO-2022/2559- SIAG: 0002559/2022**  
**A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**, através do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 0104/2022 - UNEMAT**, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico nº 0006/2022 - UNEMAT**, cujo objeto é **Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de água mineral (garrafão de 20 litros), em atendimento a demanda da DEAD, COVEST, Reitoria e Campus de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. **Processo: Unemat-PRO-2022/2559- SIAG: 0002559/2022**. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote / Item	Empresa	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total	Situação
001 ME/ EPP 1	RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ Nº 08.117.493/0001-56	UN	6000	R\$ 9,50	R\$ 57.000,00	Habilitado Adjudicado

Cáceres/MT; 06 de abril de 2022.

**SAMUEL LONGO**  
**Pregoeiro Oficial/Unemat**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 036/2020-UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / BERNARD SISTEMAS LTDA EPP, CNPJ Nº 85.344.356/0001-03**  
**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, contados do dia 15/05/2022 ao dia 14/05/2023 e reajuste de valores.  
**DA ASSINATURA:** 06/04/2022.  
**DO VALOR:** R\$ 11.910,12 (onze mil e novecentos e dez reais e doze centavos).

**FISCAL/MATRÍCULA:** Ana Cristina Peron Domingues, 64617.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0016.12.364.528.2532.9900.339 000000.100.4.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor, Sr. Paul Leon Stark Bernard - Representante Legal.

**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 036/2020-UNEMAT- PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.030, EM 29 de Junho de 2021, PÁG.: 46.**

**ONDE SE LÊ:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, contados do dia 15/03/2021 ao dia 14/03/2022.

**LEIA-SE:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, contados do dia 15/05/2021 ao dia 14/05/2022.

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**AVISO DE RESULTADO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022/DETRAN/MT**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, divulga o resultado do procedimento licitatório DETRAN-PRO-2022/03309, denominado **Tomada de Preços nº 02/2022/DETRAN/MT**.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para reforma da 15ª

Ciretran de Poconé - MT.

HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR OFERTADO
DESERTO			

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2022.

**MAX DE MORAES LUCIDOS**Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
DETRAN-MT

MTI

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****1º TERMO DE RETIFICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022/MTI  
PROCESSO Nº 333447/2021**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI vem a público informar que o Edital do Pregão Eletrônico nº. 005/2022/MTI, marcado para ser realizado no dia 11/04/2022 às 09h00m, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática tipo Computadores, Notebooks e Monitores para atender as necessidades da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, foi **PRORROGADO** e a sessão será realizada ao dia 18/04/2022. O edital foi **RETIFICADO**, conforme segue:

**EDITAL****Onde se lê:**

5.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a ocorrência do certame, cidadãos e agentes econômicos podem pedir esclarecimento e impugnar o edital, mediante requerimento fundamentado ao (a) pregoeiro (a) que deverá responder motivadamente em até 03 (três) dias úteis

5.5. Decairá o direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 05 (cinco) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão Eletrônico, apontando de forma clara e objetiva falhas ou irregularidades que entender viciarem o mesmo.

**Leia-se:**

5.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a ocorrência do certame, cidadãos e agentes econômicos podem pedir esclarecimento e impugnar o edital, mediante requerimento fundamentado ao (a) pregoeiro (a) que deverá responder motivadamente em até 01 (um) dia útil.

5.5. Decairá o direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão Eletrônico, apontando de forma clara e objetiva falhas ou irregularidades que entender viciarem o mesmo.

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA****Onde se lê:****9. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS**

9.1. A entrega será de forma parcelada, conforme a tabela de cronograma de pagamento descrita no item 10.1, no prédio sede da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no endereço Palácio Paiaguás, Bloco SEPLAN, Centro Político Administrativo - CPA;

9.2. Conforme disponibilidade orçamentária e financeira, o cronograma descrito no item 10.1 poderá ser alterado, de forma a adiantar a aquisição dos produtos.

9.3. O prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento;

9.4. Todos os equipamentos devem ser novos, de primeiro uso, sem quaisquer resquícios de uso anterior, não podem ser reconicionados, devem estar em linha de produção na data da licitação, bem como na data de assinatura do contrato junto a entidade CONTRATANTE, de acordo com as especificações técnicas mínimas descritas no ANEXO I;

**Leia-se:****9. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS**

9.1. A entrega será no prédio sede da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no endereço Palácio Paiaguás, Bloco SEPLAN, Centro Político Administrativo - CPA;

9.2. O prazo para entrega será de até 90 (noventa dias), contados a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento;

9.3. Todos os equipamentos devem ser novos, de primeiro uso, sem quaisquer resquícios de uso anterior, não podem ser reconicionados, devem estar em linha de produção na data da licitação, bem como na data de assinatura do contrato junto a entidade CONTRATANTE, de acordo com as especificações técnicas mínimas descritas no ANEXO I;

**ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO****Onde se lê:**

2.2. O prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento;

3.8. A contratada executará a entrega do produto, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, com o acompanhamento da unidade demandante localizada na sede da CONTRATANTE;

**Leia-se:**

2.2. O prazo para entrega será de até 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento;

3.8. A contratada executará a entrega do produto, no prazo máximo de até 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, com o acompanhamento da unidade demandante localizada na sede da CONTRATANTE;

\* Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2022.

**Alci de Oliveira Junior**

Gerente da Unidade de Gestão de Aquisições e Contratos

**Antônio Marcos Silva de Oliveira**

Diretor Presidente da MTI

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/MTI  
PROCESSO Nº 163226/2021**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI vem a público informar que o Edital do Pregão Eletrônico nº. 004/2022/MTI, marcado para ser realizado no dia 11/04/2022 às 09h00m, cujo objeto é o Aquisição de 01 Apple Mac Mini, 01 Apple Iphone Se e 01 Samsung Galaxy A11, para atender a MTI, foi **PRORROGADO** e a sessão será realizada no dia 18/04/2022, às 14h00m (horário de Cuiabá) O edital foi **RETIFICADO**, conforme segue:

**EDITAL****Onde se lê:**

5.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a ocorrência do certame, cidadãos e agentes econômicos podem pedir esclarecimento e impugnar o edital, mediante requerimento fundamentado ao (a) pregoeiro (a) que deverá responder motivadamente em até 03 (três) dias úteis

5.5. Decairá o direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 05 (cinco) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão Eletrônico, apontando de forma clara e objetiva falhas ou irregularidades que entender viciarem o mesmo.

**Leia-se:**

5.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a ocorrência do certame, cidadãos e agentes econômicos podem pedir esclarecimento e impugnar o edital, mediante requerimento fundamentado ao (a) pregoeiro (a) que deverá responder motivadamente em até 01 (um) dia útil.

5.5. Decairá o direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão Eletrônico, apontando de forma clara e objetiva falhas ou irregularidades que entender viciarem o mesmo.

\* Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2022.

**Alci de Oliveira Junior**

Gerente da Unidade de Gestão de Aquisições e Contratos

**Antônio Marcos Silva de Oliveira**

Diretor Presidente da MTI